



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, COOPERATIVISMO E SOBERANIA ALIMENTAR

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

PLANO DE AÇÃO 30879420250022 - 004234

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA)

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: **394**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 07 de junho de 2024

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

Nome da autoridade competente: Georgina Gonçalves dos Santos

Número do CPF: ***137***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 2 de agosto de 2023 do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União em 02/08/2023, ed. 146, Seção: 2, p. 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158092 – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

3. OBJETO

"Promoção e fortalecimento das organizações da agricultura familiar dos Povos e Comunidades Tradicionais (associações/cooperativas) para comercialização e acesso aos mercados do Estado da Bahia"

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1 Metas e ações:

1. Estruturação do Projeto e Elaboração do Plano de Trabalho Detalhado;
2. Mobilização, Mapeamento e Diagnóstico das Organizações Selecionadas;
3. Elaboração Participativa, Capacitação e Qualificação Técnica nas 40 (quarenta) organizações selecionadas;
4. Monitoramento, avaliação de resultados, comunicação e acompanhamento das organizações selecionadas.

4.2 Resultados esperados:

1. 40 (quarenta) organizações preparadas para acessar PAA, PNAE e outros Mercados;
2. 40 (quarenta) Plano de Ação - 1 plano com mapa de priorização das demandas identificadas para cada organização atendida;
3. Capacitação das lideranças e gestores das 40 organizações selecionadas;
4. 1 Guia/Cartilha (gestão das organizações, PAA, PNAE, Plano Safra, entre outras) adaptada à realidade das organizações selecionadas;
5. Dois (2) eventos oficiais: abertura oficial com todas as lideranças das organizações selecionadas, lideranças da agricultura familiar e sociedade civil; e outro evento de cerimônia de encerramento oficial do TED Mais Gestão Bahia;
6. Relatórios dos diagnósticos das 40 (quarenta) organizações selecionadas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) foi criada pela Lei 11.151, de 29 de julho de 2005, com sede e foro no município de Cruz das Almas (BA), como a segunda universidade federal do estado da Bahia. A criação da UFRB surgiu de um amplo processo de mobilização da sociedade, decorrente da proposta do Governo Federal de expansão e de interiorização do ensino superior para contribuir com a formação científica, técnica, política, cultural e social de qualidade e inclusiva, a partir do contexto das realidades territoriais.

A UFRB tem atuação no ensino, na pesquisa e na extensão universitária no fortalecimento da agricultura familiar, com destaque para a Educação do Campo (Licenciaturas e Tecnologia em Alimentos), a Gestão de Cooperativas, as Ciências Agrárias, as Ciências da Saúde, as Artes e Cultura, as Humanidades e as Exatas, com a constituição de grupos de pesquisa e extensão vinculados ao ensino da graduação e da pós-graduação.

A Bahia é o estado com maior número de estabelecimentos da agricultura familiar do Brasil, com 762.848 estabelecimentos, o que representa 15% do total dos estabelecimentos agropecuários do país (IBGE, 2017). Com relação ao recorte dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), existem 674 comunidades quilombolas certificadas e outras 257 comunidades negras rurais identificadas (Geografar, 2022); 373 comunidades de fundo e fecho de pasto certificadas (Sepromi, 2018); existência de 116.423 pescadores artesanais que constituem 517 comunidades tradicionais pesqueiras identificadas no litoral e 100 ao longo do Rio São Francisco na Bahia, com 814 associações, colônias, cooperativas e sindicatos (Geografar, 2022); e a Bahia tem a segunda maior população de indígenas no Brasil com 229,1 mil pessoas (IBGE, 2022).

O Território para os PCTs representa muito mais que um espaço geográfico, em que se constitui a sua identidade, cultura e a própria resistência histórica. Essa dimensão é estruturante no contexto fundamental de valorização dos conhecimentos ancestrais e de fortalecimento do vínculo da terra com os modos de viver e de produzir. Os PCTs constituíram organizações produtivas (associações/ cooperativas) como estratégia de fortalecer os vínculos comunitários na relação com as políticas públicas da agricultura familiar. Entre essas políticas se destacam o acesso ao crédito, a ATER, aos mercados institucionais (Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa de Aquisição de Alimentos – PAA) e a educação do campo (como também a educação indígena e a educação quilombola).

Entende-se que a formação de organizações dos PCTs (associação/ cooperativa) são espaços não escolares da educação, mas a educação no espaço escolar com a educação do campo, educação indígena e educação quilombola se constitui direitos para superação da visão eurocêntrica da ciência e da estrutura da formação da sociedade brasileira, através do processo de ensino e de aprendizagem integrado entre esses dois espaços para a promoção da equidade e de garantia de direitos.

Assim, esse projeto se apresenta com a integração dos dois espaços da educação dos PCTs, representando por um lado, pelas organizações dos PCTs (associação/cooperativa), e por outro, da UFRB com os cursos de Educação do Campo e relacionados com as áreas de fortalecimento da agricultura familiar como política estruturante . Para tanto, sabe-se que ainda há necessidade de avançar e de facilitar o acesso de tecnologias apropriadas e sociais para os PCTs nos produtos e nos processos a partir de uma educação continuada e sistemática com foco na gestão associativa que possa contribuir para o estabelecimento de estratégias coletivas de produção e de beneficiamento de alimentos e de acesso aos mercados.

Este projeto tem sua justificativa, por um lado, na necessidade de integrar o ambiente universitário para contribuição na geração de trabalho e renda, de forma digna, para PCTs integrados em organizações coletivas e na articulação com as políticas públicas de educação de fortalecimento da agricultura familiar; e por outro, de possibilitar a construção de conhecimentos na relação com os PCTs na relação acadêmica de ensino, pesquisa e extensão universitária, voltada para o processo de inclusão social, econômica, política e cultural, especialmente das mulheres e jovens rurais, com a construção de conhecimentos implicados para a promoção do desenvolvimento rural.

Assim, o desenvolvimento das ações segue na integração com as políticas de fortalecimento das organizações produtivas dos PCTs na relação com o Governo Estadual, a partir dos programas da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural (SDR), com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura

Familiar (MDA) que tem como missão fortalecer e apoiar a comercialização e acesso a mercados para os agricultores familiares, a partir de suas organizações produtivas na representação dos PCTs, mas também dos agricultores assentados da reforma agrária, de pequenos agricultores, entre outros agricultores que se configuram na relação do modo de vida familiar.

O MDA assume a responsabilidade no âmbito do Governo Federal pelas ações da agricultura familiar de reforma agrária e de regularização fundiária, de cadastro de imóveis rurais, de educação do campo, de promoção das políticas agrícolas, de assistência técnica e extensão rural (ATER), de associativismo e cooperativismo, entre outras destinadas à promoção do desenvolvimento territorial. A Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece diretrizes para a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, visa promover o desenvolvimento sustentável e a inclusão social dos agricultores familiares, em que um dos aspectos principais é a definição dos sujeitos da agricultura familiar, mas também de suas organizações produtivas.

Assim, este projeto busca contribuir com a promoção e fortalecimento das organizações dos PCTs (associações/cooperativas) para comercialização e acesso aos mercados do estado da Bahia. Entre as políticas de estruturação destas organizações é o acesso ao mercado institucional que, por um lado, promove a geração de trabalho e renda para estes sujeitos a partir da garantia de canais de comercialização, por outro, promove a segurança alimentar e nutricional nas unidades escolares e nos espaços com pessoas em vulnerabilidade, aliada ao desenvolvimento territorial a partir da garantia de compras locais. Desta maneira, garantir uma gestão apropriada das organizações dos PCTs e com acesso aos mercados, entre eles, o mercado institucional se constitui como fundamental para o fortalecimento das organizações produtivas (associação/cooperativa) destes sujeitos no estado da Bahia.

Para tanto, este projeto surge a partir da relação com o MDA, através da Portaria MDA nº 26, de 10 de agosto de 2023, com o estabelecimento do Programa Mais Gestão, com o objetivo de "promover o fortalecimento de empreendimentos produtivos conduzidos por cooperativas, associações e agroindústrias da agricultura familiar por meio da qualificação dos sistemas de gestão e de acesso aos mercados". Esse instrumento mantém como beneficiários do Programa "cooperativas, associações, agroindústrias familiares e demais empreendimentos da agricultura familiar, com Declaração de Aptidão ao PRONAF Jurídica ativa ou inscrição ativa no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar". Para a execução do Programa Mais Gestão, o Governo Federal, por meio da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA), tem priorizado o fortalecimento das parcerias entre as Universidades e o MDA, e entre elas, a UFRB para assumir essa execução no estado da Bahia.

O projeto Mais Gestão – Bahia vai integrar com as ações no âmbito das políticas do governo estadual através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, a partir das organizações produtivas dos PCTs. A primeira ação é selecionar 30 organizações que não estão integradas nas políticas do "Bahia que Produz e Alimenta" e do projeto "Parceiros da Mata", através de uma Manifestação de Interesse para essa seleção, e que se configurem com espaços coletivos de processamento e/ou beneficiamento de alimentos da agricultura familiar. Essas organizações terão uma equipe acadêmica envolvida, através de uma coordenação e de seleção de 30 bolsistas de pós-graduação (prioritariamente jovens rurais) vinculados às organizações dos PCTs (associações/ cooperativas), com a participação de representação institucional do MDA, da CAR/SDR e dos PCTs na formação de um Comitê Executivo do Mais Gestão – Bahia. Esse comitê terá uma dinâmica de reuniões de planejamento, monitoramento e avaliação ao longo da execução do projeto no estado da Bahia, sob coordenação da UFRB.

Sabe-se que os PCTs ao constituírem organizações produtivas, necessitam de apoio para sua estruturação, especialmente no contexto da gestão associativa para sua viabilidade econômica e sustentabilidade, em que será realizada uma formação em Gestão de Empreendimentos Produtivos da Agricultura Familiar, com foco nas agroindústrias dos PCTs, executada de forma integrada entre os 30 bolsistas (prioritariamente jovens rurais) e os 30 dirigentes destas organizações. Essa formação tem vinculação direta com a metodologia através dos princípios da Educação do Campo para a mobilização e a realização de Diagnóstico Organizacional Participativo (DOP) das 30 organizações dos PCTs (associações/cooperativas) da Bahia, com a elaboração do Plano de Ação.

O plano de ação de cada organização produtiva dos PCTs construído na relação com o DOP com a execução e o acompanhamento (capacitação/ formação, intercâmbios e reuniões) de atividades na área de gestão e de acesso aos mercados. Importante contextualizar que as normas de gestão e administração

estabelecidas nas organizações produtivas do PCTs partem de acordos comuns, compromissos e responsabilidades, caracterizados como regras de convivência que são estabelecidas pelos/as próprios/as associados/as, que determinam a forma e a qualidade da gestão da organização coletiva.

Sendo assim, um pressuposto primordial de sustentabilidade da agroindústria dos PCT, enquanto uma organização coletiva que os seus integrantes devem conhecer as condições necessárias para que a atividade que desenvolvem tenha maior chance de êxito. Assim, um instrumento essencial é a participação social para estimular relações de autonomia baseadas na liberdade, na justiça e na igualdade, em que o processo educativo parte da valorização de conhecimentos, de saberes, de trajetórias e de expressões culturais e identitárias nos modos de viver e de produzir destas organizações coletivas da agricultura familiar, através de processos educativos que promovam a participação social para a tomada de consciência para sua transformação (GIZ, 2019).

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1- Despesas administrativas e operacionais da Fundação de Apoio e resarcimento institucional de despesas do tipo: custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, tais como aluguéis; manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; segurança patrimonial; transporte; entre outros. O valor pactuado de R\$ 300.000,00 corresponde a 15 % (sendo que 5% para UFRB + 10% para a Fundação contratada).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1 Estruturação do Projeto e Elaboração do Plano de Trabalho Detalhado	1.1. Contratação da Fundação (sendo que 5% para UFRB + 10% para fundação)	Fundação	01	300.000,00	300.000,00	05/08/2025	30/12/2026
	1.2. Constituir, estruturar (e manter) equipe de gestão: 1 Coordenador(a)	8 Bolsistas (para atuar por 15 meses)	15 meses	13.200,00	198.000,00	05/08/2025	30/12/2026

	Geral; 1 vice-coordenador; 1 coordenador pesquisador; e 5 estudantes de graduação e pós-graduação.						
	1.3. Selecionar as organizações formais da agricultura familiar dos PCT no Estado da Bahia	Organização selecionada	40	0,01	0,40	01/09/2025	20/10/2025
	1.4. Seleção, contratação (e manutenção) de agentes de desenvolvimento territorial e/ou Profissionais (pessoas físicas e/ou jurídicas) para atuar junto às organizações da agricultura familiar	Contratos dos analistas / Termo de concessão de bolsa dos Agentes - (pessoas físicas e/ou jurídicas) para atuar por 12 meses (consecutivos e/ou não consecutivos)	01 (Leia-se vários contratos/ termos de concessão)	900.000,00	900.000,00	15/09/2025	30/10/2026
	1.5. Elaborar o Plano de Ação e Aprovação pelo COOGEC/SEAB/MDA	Documento elaborado	01	0,01	0,01	30/08/2025	30/09/2025
META 2 Mobilização, Mapeamento e Diagnóstico das Organizações Selecionadas	2.1. Reunião UFRB, MDA, CAR/SDR e PCTs para elaboração da Manifestação de Interesse e acompanhamento	Reunião	01 (Leia-se várias diárias e passagens)	20.000,00	20.000,00	30/08/2025	30/09/2025
	2.2. Levantamentos, diagnóstico e mapeamento das demandas das organizações PCT selecionadas e na	Levantamentos, Mapeamento s e Diagnósticos (dois dias por organização)	1 (várias diárias)	40.000,00	40.000,00	30/09/2025	30/10/2025

Bahia - Visitas da equipe de gestão.							
2.3. Elaboração e execução das atividades (capacitação/formação, intercâmbios e reuniões) na implementação do Plano de Ação vinculados aos Diagnósticos com mapa de priorização das demandas identificadas	Plano de ação		1 (Leia-se 40 planos de ação, onde demanda as diárias/passagens/alimentação/transporte e deslocamentos)	70.000,00	70.000,00	30/08/2025	30/09/2026
2.4. Elaboração de uma Guia/Cartilha de gestão das organizações	Guia/Cartilha		60	150,00	9.000,00	30/10/2025	30/10/2026
2.5. Materiais de apoio para execução do TED Mais Gestão - exemplo brindes, kits personalizado Mais Gestão Bahia, camisetas, folders, entre outras.	Materiais		1 (Leia-se vários materiais)	20.000,00	20.000,00	05/09/2025	30/12/2026
META 3 Elaboração Participativa, Capacitação e Qualificação Técnica nas 40 (quarenta) organizações selecionadas	3.1. Capacitação I: formação da equipe de gestão do TED Mais Gestão.	Capacitação I (interna à equipe de Gestão)	1	0,01	0,01	05/09/2025	20/10/2025
	3.2. Capacitação II: formação dos analistas e/ou agentes de desenvolvimento territorial e/ou Profissionais para atuar juntos às organizações selecionadas	Capacitação II	2 (leia-se 2 capacitações e várias diárias, sendo uma em agosto 2025 e outra em fev/março de 2026)	11.400,00	22.800,00	30/11/2025	30/03/2026

3.3. Capacitação III: formação dos dos dirigentes e gestores das organizações selecionadas e a validação participativa dos diagnósticos.	Capacitação III	2 (leia-se 2 capacitações e várias diárias, sendo uma em agosto 2025 e outra em fev/março de 2026)	15.200,00	30.400,00	30/03/2025	30/09/2026	
3.4. Lançamento Oficial do TED Mais Gestão com a participação dos dirigentes das organizações, analistas/agentes selecionados, MDA, sociedade civil	Evento	1	69.000,00	69.000,00	30/08/2025	20/10/2025	
3.5. Visita técnica da equipe de gestão do TED Mais Gestão nas organizações selecionadas	Reuniões/ Formação/ Capacitação/ deslocamentos/ passagens/visita técnica (diárias)	1 (leia-se várias formações, capacitações, diárias, deslocamentos, visitas)	70.000,00	70.000,00	30/08/2025	30/12/2026	
3.6. Reuniões, visitas, formações, capacitações, convocações do MDA, entre outras, da equipe de coordenação do TED Mais Gestão para atividades/reuniões em Brasília e/ou em outros Estados - atividades ligados à TED Mais Gestão	Reuniões/visitas/Formação/ Capacitação/ deslocamentos/ passagens/visita técnica (diárias)	1 (leia-se várias formações, capacitações, diárias, deslocamentos, visitas)	51.799,56	51.799,56	30/08/2025	30/12/2026	
META 4 Monitoramento, avaliação de resultados, comunicação e acompanhamento das organizações selecionadas	4.1. Acompanhamento das Ações da execução do TED Mais Gestão pelo MDA	Diárias e Passagens	1 (Leia-se várias diárias e passagens)	60.000,00	60.000,00	05/09/2025	30/12/2026
	4.2. Reuniões de acompanhamento de resultados (indicadores) das 40	Reuniões	1 (leia-se várias reuniões, diárias, deslocamentos, transportes, passagens, alimentações, materiais de apoio)	40.000,00	40.000,00	05/09/2025	30/12/2026

organizações da agricultura familiar selecionadas (PCTs)						
4.3. Relatório parcial 1 de todas as metas executadas	Relatório	1	0,01	0,01	01/12/2025	30/01/2026
4.4. Elaborar plano e estratégia de comunicação e divulgação do TED no Estado	Plano de comunicação	1	30.000,00	30.000,00	05/09/2025	30/11/2025
4.5. Evento de apresentação dos Resultados para a Sociedade; encerramento do TED Mais Gestão Projeto - com a participação das liderenças e gestores das organizações, MDA, Sociedade civil, entre outras	Evento/ apresentação / Encerramento oficial	1	69.000,00	69.000,00	30/10/2026	30/12/2026
4.6. Relatório final	Relatório	1	0,01	0,01	01/11/2026	25/12/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Agosto/2025	800.000,00
outubro/Dezembro 2025	600.000,00
Fevereiro/2026	600.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO	CUSTO INDIRETO	VALOR
339039 - Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB) para Execução de projeto "Promoção e fortalecimento das organizações da agricultura familiar dos Povos e	Não	R\$ 1.700.000,00

Comunidades Tradicionais (associações/cooperativas) para comercialização e acesso aos mercados do Estado da Bahia".		
339039 - Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica (Contratação da Fundação) - Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX)	Sim	R\$ 300.000,00

Data da assinatura eletrônica.

GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

12. APROVAÇÃO

Data da assinatura eletrônica.

ANA TERRA REIS
Secretaria da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar
Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **Georgina Gonçalves dos Santos, Usuário Externo**, em 07/08/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 07/08/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42799954** e o código CRC **A255D8EC**.